



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para executar a 7º (sexta) revisão obrigatória do Veículo Volkswagen Voyage Ano 2016, placa IXE 1052. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 232,72

(ÓLEO LUBRIFICANTES)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1677 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 250,40

(SERVIÇO TÉCNICO – 7º REVISÃO)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 1686 – Serviços Técnicos Profissionais
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade da execução da para executar a 7º (sexta) revisão obrigatória do Veículo Volkswagen Voyage Ano 2016, placa IXE 1052. Salienta-se que esse é o unico veículo disponível para uso da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e para a manutenção da garantia obrigatória fazer as revisões no revendedor do fabricante. Na região o revendedor autorizado da marca Volkswagen é a empresa JAPEL – Jacui Auto Peças LTDA.

NOME DO CREDOR: JAPEL – Jacui Auto Peças LTDA

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 790.

CEP: 97220-000

CIDADE: Faxinal do Soturno - RS

CGC/MF: 87.489.282/0001-10

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 05 de Setembro de 2019.

Ademir Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.